Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI nº 19/75-E

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar à Lei de Meios.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar de Cr$ 28.945,64 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), em reforço a dotações orçamentárias das seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	Cr$ 28.295,29	
Transferências Correntes	Cr$ 650,35	Cr$ 28.945,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, serão reduzidas dotações orçamentárias no montante de Cr$ 28.945,64 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), nas seguintes categorias Econômicas:

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	Cr$ 19.698,20	
Transferências Correntes	Cr$ 6.434,00	Cr$ 26.132,20
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		Cr$ 2.813,44
T o t a l		Cr$ 28.945,64

Art. 3º - Integram a presente Lei os quadros discriminativos que a acompanham.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 19 de dezembro de 1975.-

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

Originou a Lei 407/75

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

Fls. II.-

QUADRO DEMONSTRATIVO ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 19/75-E

B) REDUÇÃO DE VERBAS

CÂMARA MUNICIPAL			
4.1.4.0.01/00	- Máquinas de Escrit.,Móv.e Utensilios	Cr$	2.813,44
GABINETE DO PREFEITO			
Gabinete do Prefeito			
3.1.1.1.01.18/02	-Ajuda de Custas e Diárias	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.6/02	-Assin.de Jornais, Rev.e Recortes	Cr$	230,00
Junta do Serviço Militar			
3.1.1.1.01.15/20	-Eunções Gratificadas	Cr$	611,66
S o m a		Cr$	1.841,66
SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.3.0.4.2./11	-Serv.de Conserv.Bens Móveis e Imóveis	Cr$	492,00
3.2.5.0.01/81	-I N P S	Cr$	1.400,00
S o m a		Cr$	1.892,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Estradas Municipais			
3.1.1.1.01.11/42	- Vencimentos	Cr$	697,54
3.1.1.1.02.23/42	- Salários Contratados	Cr$	5.000,00
3.1.2.0.3.3/42	- Mat.p/Cons.Bens Móveis e Imóveis	Cr$	4.000,00
S o m a		Cr$	9.697,54
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ensino Primário			
3.1.3.0.4.4/61	- Transportes	Cr$	520,00
3.2.5.0.01/81	- I N P S	Cr$	1.600,00
3.2.5.0.02/81	- F G T S	Cr$	1.234,00
Alfabetização de Adultos			
3.1.3.0.4.8/61	- Gás e Energia Elétrica	Cr$	1.000,00
3.2.1.4.01/61	- Comissão Municipal do Mobral	Cr$	2.200,00
S o m a		Cr$	6.554,00
"COM RECURSOS DO F P M"			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ensino Primário			
3.1.1.1.02.22/61	- Aulas Excedentes	Cr$	2.000,00
3.1.1.1.02.23/61	-Salários Contratados	Cr$	4.147,00
S o m a		Cr$	6.147,00
Total das Reduções de Verbas		Cr$	28.945,64

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

QUADRO DISCRIMINATIVO ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 19/75-E

A) CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.01.15/00 - Funções Gratificadas	Cr$	500,64
3.1.1.1.01.12/00 - Subsidios	Cr$	2.312,80
S o m a	Cr$	2.813,44

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0.3.6/02 - Combustiveis e Lubrificantes	Cr$	270,00
3.1.3.0.4.19/02 - Serviços de Divulgação	Cr$	200,00
S o m a	Cr$	470,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.1.1.01.11/11 - Vencimentos	Cr$	2.466,72
3.1.1.1.01.15/11 - Função Gratificada	Cr$	947,05
3.1.3.0.4.5/11 - Comunicações	Cr$	200,00
3.2.3.2/82 - Pensionistas	Cr$	200,80
3.2.3.3/83 - Salário Familia	Cr$	198,35
S o m a	Cr$	4.012,92

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Estradas Municipais

3.1.2.0.3.4/42 - Mat.p/Conserv.de Veículos	Cr$	9.000,00
3.1.2.0.3.6/42 - Combustiveis e Lubrificantes	Cr$	3.700,00
3.1.3.0.4.2/42 - Serv.Conserv.Bens Móveis e Imóveis	Cr$	1.500,00
3.1.3.0.4.1/42 - Serv.de Conserv.de Veículos	Cr$	930,00
3.1.3.0.4.21/42 - Serviços Diversos	Cr$	1.000,00

Ruas e Avenidas

3.1.3.0.4.21/94 - Serviços Diversos	Cr$	2.134,00

Praças e Jardins

3.1.1.1.02.23/95 - Salários Contratados	Cr$	80,45

Limpeza Pública

3.1.1.1.02.23/92 - Salários Contratados	Cr$	222,96
S o m a	Cr$	18.567,41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino primario

3.1.1.1.02.23/61 - Salários Contratados	Cr$	2.830,67
3.2.3.0.01/82 - Inativos	Cr$	251,20
S o m a	Cr$	3.081,87

Total dos Créditos Suplementares	Cr$	28.945,64
		==========

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 18/75

SENHOR PRESIDENTE

O PROJETO DE LEI Nº 19/75-E, QUE ESTAMOS ENCAMINHANDO AOS NOBRES EDIS, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES À LEI DE MEIOS.

COMO NORMALMENTE ACONTECE AO FIM DE CADA EXERCÍCIO, QUE AS DESPESAS ORÇADAS NÃO COBREM AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO, NO PRESENTE EXERCÍCIO HÁ TAMBÉM INSUFICIÊNCIA DE VERBA EM DIVERSOS ÓRGÃOS QUE PODERÃO SER ANALISADOS NO QUADRO DEMONSTRATIVO QUE ACOMPANHA O PROJETO.

CERTOS DE PODERMOS CONTAR COM O PARECER FAVORÁVEL DOS NOBRES VEREADORES, APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 18/75

SENHOR PRESIDENTE

O PROJETO DE LEI Nº 19/75-E, QUE ESTAMOS ENCAMINHANDO AOS NOBRES EDIS, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES À LEI DE MEIOS.

COMO NORMALMENTE ACONTECE AO FIM DE CADA EXERCÍCIO, QUE AS DESPESAS ORÇADAS NÃO COBREM AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO, NO PRESENTE EXERCÍCIO HÁ TAMBÉM INSUFICIÊNCIA DE VERBA EM DIVERSOS ÓRGÃOS QUE PODERÃO SER ANALISADOS NO QUADRO DEMONSTRATIVO QUE ACOMPANHA O PROJETO.

CERTOS DE PODERMOS CONTAR COM O PARECER FAVORÁVEL DOS NOBRES VEREADORES, APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.